



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência visa a contratação de uma empresa capacitada para fornecer placa de inox que nomeará e servirá como homenagem à Professora MAGALI CORRÊA OLIVEIRA DA SILVA, reconhecendo e celebrando o trabalho e dedicação dos profissionais da educação.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

01 PLACA EM AÇO INOX MEDIADA 50X70 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO TAMANHO FINAL 90X70;

01 SUPORTE PARA PLACA EM AÇO CARBONO;

01 COBERTURA PARA PLACA INAUGURAÇÃO MEDIDA 90X70.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega da placa será de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

5. ENTREGA E PRAZOS

5.1. Prazos

O prazo para a entrega da placa será de 10 dias.

5.2. Entrega

A entrega deverá ser realizada na Rua das Neves, nº 01, Centro, Iguape/SP, com a instalação e fixação da placa, se necessário.

6. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

6.1. Qualificação e experiência

A empresa deverá possuir experiência comprovada na fabricação e fornecimento de placas de inox, com referências de projetos similares;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Certificações de qualidade e conformidade com normas técnicas pertinentes.

6.2. Documentação

A empresa deverá apresentar todos os documentos necessários, incluído CNPJ, inscrição estadual e certidões negativas de débitos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Critérios de avaliação e seleção

Avaliação da qualidade do inox, da precisão da gravação e do acabamento da placa;

7.2. Experiência e Referências

Análise da experiência da empresa e das referências fornecidas.

7.3. Preço e condições comerciais

Proposta financeira, incluindo valores unitários e totais, bem como condições de pagamento.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS

8.1. Forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, com base na entrega e aceitação das placas.

8.2. Penalidade

Penalidades serão aplicadas em caso de descumprimento dos prazos e especificações estabelecidas, conforme previsto no contrato.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aquisição da placa de inox visa garantir a padronização e a qualidade na identificação da Escola do Legislativo, assegurando uma apresentação digna e durável. A empresa contratada deverá atender a todas as especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência para assegurar a satisfação da instituição e a adequação dos produtos fornecidos.

Iguape, 14 de março de 2024.

Stefani M. V. de Sousa

STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA

Chefe de Gabinete